

DECRETO Nº 78/2026

SÚMULA: Homologa o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2026 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE MARUMBI, Estado do Paraná, por meio de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo de **Dispensa de Licitação nº 07/2026**, cujo objeto é a **aquisição pelo critério de menor preço por item de 05 (cinco) tablets, para uso dos Agentes Comunitários de Endemias, visando à modernização das atividades de campo, registro de dados, monitoramento e controle de ações relacionadas à vigilância em saúde, e 01 (um) notebook para a administração.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2026 à empresa **59.535.299 ARLETE DE PAULA FERREIRA MOTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **59.535.299/0001-21**, pelo valor total de **R\$ 21.516,65 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, por apresentar proposta vantajosa à Administração.

Art. 3º Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 27 de Abril 2026.

Prefeita Municipal
Elaine Maria Ferreira Costa